

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE PROPOSTAS DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

No décimo terceiro dia do mês de maio de Dois Mil e Vinte e Cinco, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Garça, sito à Rua Barão do Rio Branco, 131, Centro, na cidade de Garça – SP, teve início a audiência pública sobre propostas de alterações orçamentárias. Dando início a Audiência Pública, a Secretária de Fazenda, Planejamento e Finanças Maria Cristina Soares de Lima cumprimentou os presentes e agradeceu a presença de todos e ressaltou a importância da participação popular nessas audiências, depois passou a palavra para o Diretor do Departamento de Planejamento Orçamentário, Senhor José Guilherme Costa Lima, cumprimentou e agradeceu a todos pela presença, a seguir foi apresentado em Slides onde foi explanado as peças orçamentárias vigentes no município sendo elas: PPA - Plano Plurianual Lei 5.435/2021; LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei 5.732/2024 e LOA – Lei Orçamentária Anual Lei 5.760/2024 a LEI 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal que da Transparência da Gestão Fiscal e as propostas para os projetos de Lei para as alterações orçamentárias conforme seguem: 1- Programa “Município AGRO – 3º lugar no Ranking Paulista” em 2024, o município foi contemplado com o recurso de R\$ 100.000,00; 2- Convênio Estadual nº 567/2024 – Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Analice Fernandes nº 2023.009.449448 para reformas no Núcleo de Educação Infantil “Ana Carolina de Barros Moreira Veggian”; 3- Reorganização das fichas de despesas referentes a Casa abrigo, visto que a execução do Serviço de acolhimento a criança e adolescentes passará a ser executado pela Prefeitura Municipal de Garça através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; 4- Novas indicações de emendas impositivas inviabilizadas, substituindo as dotações do orçamento vigente para cumprimento das novas indicações; 5- Ajuste de alocação de dotação orçamentária referente a obras, a mesma encontra-se na Secretaria de Obras e Serviços e passará para a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano; 6- Recursos de Multas de Trânsito de exercícios anteriores para a utilização no exercício corrente é necessário dotação específica. Dando continuidade à audiência, o Senhor José Guilherme Costa Lima abriu espaço para perguntas. Não havendo mais nenhuma manifestação, encerrou-se a audiência, dela lavrando-se a presente ata.



Maria Cristina Soares Lima
Secretária de Fazenda,
Planejamento e Finanças



José Guilherme Costa Lima
Diretor
Departamento de Planejamento
Orçamentário

[illegible]